



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.331, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1 991.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Su
plementar, para os fins que especifica.

ROMEU JOSE BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 2.841, de 29 de novembro de 1 990, no seu artigo 4º,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar, no valor de Cr\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de cruzeiros), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E URBANISMO	
08480251.4801	- Teatro Municipal	
(213) 4110	- Obras e instalações.....	31.000.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que alude o inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1 964, conforme classificação abaixo:

1	EXECUTIVO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E URBANISMO	
16915751.9102	- Pavimentação de Vias Públicas	
(251) 4110	- Obras e instalações.....	31.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de novembro de 1 991.

ROMEU JOSE BOLFARINI
Prefeito Municipal

JOAO CARLOS GONCALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos
Jurídicos em 22 de novembro de 1 991.
JOAO CARLOS GONCALVES FILHO
Secretário